

Haddad prepara primeiras definições para enfrentar desafios na Fazenda

Anunciado pelo presidente eleito Lula da Silva como futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad tem a partir da próxima semana um desafio duplo. Contribuir para resolver o imbróglio do Orçamento de 2023 enquanto prepara as primeiras definições para os desafios na pasta.

A lista de tarefas, que inclui reformas de longo prazo que mexerão de forma imediata com diferentes interesses, está sendo iniciada pela montagem de sua equipe econômica. A expectativa é que sejam buscados nomes da política, da academia e da economia paulistanas -onde estão boa parte de seus aliados.

Entre os nomes que têm bom trânsito com o futuro ministro e são cotados -não

apenas para a sua pasta, mas para diferentes funções na área econômica-, estão profissionais de diferentes matizes.

Guilherme Mello, que participou da elaboração do programa de governo e está no grupo de transição da economia. Gabriel Galípolo, ex-presidente do banco Fator e integrante do grupo de transição da infraestrutura. Marcos Cruz, que atuou na consultoria global McKinsey & Company e foi secretário de Finanças de Haddad na Prefeitura de São Paulo. Bernard Appy, ex-secretário da Fazenda nas gestões anteriores de Lula e especialista em tributação (e autor de uma das principais modelos de reforma tributária em discussão hoje no país).

Ainda que aos olhos do mercado o PT pareça distante

do receituário liberal pregado por estandartes como o Banco Mundial, que entregou nos últimos dias um plano com sugestões do gênero para Haddad, o partido e o próprio futuro ministro vêm mostrando disposição para seguir com as reformas. A seguir, esses e outros desafios do novo ministro da Fazenda com as primeiras indicações de como eles serão enfrentados.

Praza recorde a formatação do novo arcabouço fiscal é considerada a grande tarefa após a posse. A mudança, que já era uma vontade expressa por membros do PT desde o ano passado, virou um compromisso expresso na PEC da Transição, que já passou pelo Senado e precisa ser aprovada na Câmara.

Alexa Salomão/Folhapress



Economia



Inflação fica abaixo das projeções em novembro com impacto da Black Friday

Página - 03

Com dado de novembro, Brasil tem a sexta menor inflação entre países do G20

Página - 03



Tratores movidos a gás liquefeito e energia elétrica são apresentados nos EUA

Página - 05

Com ajuda de abelhas e professora, mulheres mudam realidade no interior de Pernambuco

Página - 05



Política

Lula dá largada no 1º escalão de ministros com recados a militares e PF

Página - 04

Transição foi a mais participativa e econômica, diz Lula

Página - 04

No Mundo

Unesco alerta para mau uso da Justiça em ataques à liberdade de expressão



Um relatório da Unesco faz um alerta sobre o mau uso do sistema judicial como ferramenta de ataque à liberdade de expressão, movimento em âmbito global que afeta principalmente jornalistas. Muitas vezes embasada em definições jurídicas imprecisas, esse tipo de ação tem efeito que os autores do estudo descrevem como inibidor.

O direito internacional preconiza que sanções criminais no campo da expressão devem ser aplicados como último recurso, mas as conclusões da Unesco apontam para uma onda global de ações ju-

diciais com jornalistas como alvo principal -em geral, de maneira desproporcional e em resposta à produção de conteúdo crítica a atores e instituições públicas.

Entre as principais acusações criminais a profissionais de imprensa está a difamação, definida no documento como “declaração falsa que, injustamente, cause dano à reputação de pessoa física ou jurídica”. A tipificação varia de um país a outro, mas “continua a ser usada para intimidar e suprimir a [liberdade de] expressão em todas as regiões, junto com danos civis desproporcionais e lití-

gios vexatórios, entre outros desafios”, diz a Unesco.

O propósito de proteger reputações dos efeitos de uma declaração falsa é legítimo, mas quando transformado em lei pode violar valores previstos em convenções internacionais amplamente reconhecidas, como a Declaração Universal de Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e defendidos por entidades multilaterais, como a própria ONU, OCDE e OEA. Em nível regional, o relatório da Unesco cita casos de judicialização da expressão na Europa, na África e nas Américas.

Ex-presidente do Peru, Castillo está na mesma prisão que Fujimori, diz fonte



Deposto do cargo de presidente do Peru na última quarta-feira (7), Pedro Castillo está em uma prisão policial na capital do país, Lima, onde também se encontra Alberto Fujimori, outro ex-presidente peruano.

Castillo foi destituído do cargo na quarta-feira em um julgamento de impeachment, depois de tentar dissolver o Congresso ilegalmente, numa tentativa de permanecer no poder que saiu pela culatra quando seus antigos aliados e ministros se voltaram contra ele.

Ele foi preso horas depois, e imagens de televisão o mostraram chegando na quar-

Inverno será crucial para definir se guerra irá se prolongar mais, diz professor

A Guerra da Ucrânia se estende já há quase 10 meses e, a depender de como o continente europeu irá se comportar diante do inverno, pode se prolongar ainda mais.

É isso que defende o professor de relações internacionais da ESPM Gunther Rudzit, em entrevista à CNN Rádio.

Segundo ele, a perspectiva “se tornou muito ruim para a Ucrânia como um todo”, uma vez que a Rússia intensificou os ataques à infraestrutura, como de energia elétrica e fornecimento de gás.

Gunther avalia que o “apoio à guerra na Europa está se enfraquecendo”, por causa da conta de gás, que

está cada vez mais alta, às portas do inverno.

“Tudo indica que europeus vão sobreviver ao inverno sem blecautes e racionamento, mas o custo está alto e a população passa a questionar apoio.”

Ao mesmo tempo, ele vê a estação como “crucial”, já que, se o apoio de europeus e mesmo dos Estados Unidos sobreviver ao inverno, “a perspectiva é da guerra se prolongar por muito tempo.”

O professor acredita que “a saída da guerra será negociada e política, como todas as guerras, mas enquanto não houver aproximação dos objetivos dos dois lados não tem como negociar.”

CNN



ta-feira à noite em um helicóptero, com as mãos unidas sob um cobertor e em meio a extensas medidas de segurança, na sede do Departamento de Operações Especiais (Diroes), no leste da capital.

A fonte disse que o esquerdista Castillo, de 53 anos, havia sido detido na sede, onde Fujimori -que governou o Peru com punho de ferro entre 1990 e 2000- está cumprindo um mandato de 25 anos por violações dos direitos humanos e corrupção em uma cela construída para esse fim.

As autoridades policiais e judiciais se recusaram a comentar sobre o atual paradeiro de Castillo, e a Reuters não

pôde contactar imediatamente a seus advogados.

Sua ex-vice-presidente, Dina Boluarte, foi empossada como a primeira mulher líder do país na noite de quarta.

Castillo havia tentado evitar o julgamento de quarta-feira, previamente agendado e o terceiro que enfrentou em um ano, anunciando a dissolução do Parlamento, um movimento que provocou demissões ministeriais e alegações de um golpe de estado.

O promotor público do Peru disse que Castillo havia sido detido por alegações de rebelião, agindo inconstitucionalmente e conspirando contra o governo.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Inflação fica abaixo das projeções em novembro com impacto da Black Friday



Puxado pela carestia dos combustíveis e dos alimentos, o índice oficial de inflação do Brasil teve alta de 0,41% em novembro, informou nesta sexta-feira (9) o IBGE.

É o segundo avanço consecutivo do IPCA. O indicador, contudo, desacelerou ante outubro, quando havia subido 0,59%.

A variação de 0,41% é a menor para meses de novembro desde 2018 (-0,21%). O novo resultado ficou abaixo das projeções do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam uma alta de 0,53%. O IPCA também desacelerou no acumulado de 12 meses. A alta passou para

5,90% até novembro. É a menor taxa desde fevereiro de 2021 (5,20%). O avanço era de 6,47% até outubro de 2022.

Segundo Pedro Kislakov, gerente da pesquisa do IBGE, o ritmo menor em novembro pode ser associado em parte a promoções da Black Friday.

Sinal disso é que o índice de difusão desacelerou de 68% em outubro para 59% no mês passado. É o menor nível desde agosto de 2020.

O índice de difusão mede o percentual de subitens que subiram em determinado mês, em relação ao total pesquisado (377).

“Isso [Black Friday] pode ter contribuído para uma inflação menos espalhada”, disse Kislakov. O pesquisador

lembrou que a data costuma gerar descontos no varejo sobre produtos como aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e de higiene pessoal.

Dos 9 grupos de bens e serviços que compõem o IPCA, 7 ainda tiveram alta em novembro. Os maiores impactos vieram do segmento de transportes, que subiu 0,83%, e de alimentação e bebidas, que avançou 0,53%.

O primeiro acelerou frente a outubro (0,58%), enquanto o segundo variou menos do que no mês anterior (0,72%).

Transportes e alimentação e bebidas tiveram impactos de 0,17 ponto percentual e de 0,12 ponto percentual, respectivamente, no IPCA de novembro. Leonardo Vieceli/Folhapress

Com dado de novembro, Brasil tem a sexta menor inflação entre países do G20



O Brasil figura entre os seis países com as menores inflações num grupo de 22 integrantes do G20, com número menor que países como França, Estados Unidos, Alemanha e Reino Unido. A lista elaborada pela Austin Rating também inclui os índices da zona do euro e da União Europeia.

O índice brasileiro oficial de preços acumula alta de 5,90% nos últimos 12 meses, abaixo dos 6,47% observados nos 12 meses imediatamente anteriores, conforme anúncio do IBGE feito na sexta-feira (9). No mês, o índice ficou em 0,41%, após subir 0,59% em outubro.

Esse cenário se forma em

Audidores fiscais denunciam desmonte da Receita no exterior

A Unafisco Nacional, associação que representa auditores da Receita Federal, enviou, nesta sexta-feira (9), um relatório para três organismos internacionais mostrando um desmonte do fisco e o abandono do combate à corrupção.

A carta foi enviada para a Organização para a ONU, para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) -grupo ao qual o Brasil pleiteia uma vaga-, e ao Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

No documento, obtido pelo Painel S.A., a Unafisco aponta “significativos e contínuos” movimentos de estrangulamento da Receita Federal, com a drástica redução de seus orçamentos nos últimos anos, o esvaziamento de áreas e procedimentos direcionados ao combate de condutas ilícitas, especialmente em relação à corrupção e lavagem de dinheiro.

Para o vice-presidente da

Unafisco Nacional, Kleber Cabral, os números apresentados aos organismos internacionais revelam o tamanho do descaso do governo federal com a Receita Federal nos últimos anos.

“Mostram que o país escolheu abandonar o combate aos ilícitos financeiros e transnacionais, colocando-o na rota inversa dos países desenvolvidos”, diz Cabral.

Os riscos, segundo a entidade, é a transformação do país em um “hub global de atividades criminosas”.

Somente em relação ao Orçamento destinado ao órgão, caiu de R\$ 2,8 bilhões, em 2018, para R\$ 1,7 bilhão, em 2022, segundo a entidade. Para ela, o valor deveria ser de, ao menos R\$ 4,5 bilhões, considerando a correção da inflação neste ano.

Cabral diz que o alerta foi estendido à ONU porque a Unafisco acredita que o presidente eleito deverá desistir do intento de colocar o país na OCDE. Julio Wiziack/Folhapress



meio a recordes de inflação em países da União Europeia, que ainda lutam contra a escalada dos preços da energia e de combustíveis, afetados, sobretudo, pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, o que vem prejudicando o fluxo de gás natural que vem do Leste Europeu. “O índice geral de 0,49% foi um bom resultado, considerando que a projeção na Austin de 0,56% e a expectativa média de mercado em 0,53%. O principal destaque para essa desaceleração em relação ao mês anterior foi que alimentos subiram menos do que o esperado, e também o grupo artigos de residência, no qual todos os itens apresentaram variação negativa”, diz Alex Agostini, economis-

ta-chefe na Austin Rating.

Para Rafaela Vitória, economista-chefe do Inter, a surpresa maior foi na queda da inflação de bens, “como antecipou o IPA negativo nos meses anteriores. Queda das commodities e normalização da oferta, além do impacto da política monetária, contribuem para a menor inflação”.

A economista destaca também a queda na média dos núcleos e a difusão de inflação do mês, o que indica uma menor pressão inflacionária, em geral, na economia. “Por fim, a inflação de serviços também foi baixa e, mesmo excluindo passagens aéreas, mostra que o setor também segue com desaceleração nos reajustes de preços”, diz. CNN

Política

Lula dá largada no 1º escalão de ministros com recados a militares e PF



O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) confirmou nesta sexta-feira (9) cinco ministros que vão compor seu governo a partir de janeiro, dando a largada na definição de nomes estratégicos do primeiro escalão.

O anúncio foi feito a jornalistas no CCBB, sede do gabinete de transição, em Brasília, com recados de Lula a setores militares e à Polícia Federal.

O senador eleito Flávio Dino (PSB) irá para o Ministério de Justiça e Segurança Pública; o governador da Bahia, Rui Costa (PT), para a Casa Civil; o diplomata Mauro Vieira para o Itamaraty; o ex-ministro da Defesa José Múcio Monteiro para a Defe-

sa; e o ex-ministro Fernando Haddad (PT) para a Fazenda.

Os últimos dois nomes eram os mais esperados, em áreas nas quais Lula mais sofria pressão por definições.

Na Economia, há expectativa de que, com a indicação do ministro, as negociações em torno da PEC sejam facilitadas.

Por outro lado, o titular da Defesa era aguardado para tentar pacificar a relação do governo petista com as Forças Armadas, após quatro anos de crise e politização no governo de Jair Bolsonaro (PL).

Depois do anúncio, Lula disse que as Forças Armadas não foram feitas para fazer política, e Múcio falou em apaziguamento, harmonia, troca de comando “mais tradicio-

nal possível” e “invenção de ninguém”. O presidente eleito afirmou que as Forças Armadas têm um papel importante e constitucional. “Elas têm que cuidar da soberania nacional, têm que defender o povo brasileiro de possíveis e eventuais inimigos externos e é para isso”, disse.

“As Forças Armadas não foram feitas para fazer política. Não foi feita para ter candidato. Quem quiser ter candidato, se aposente e seja candidato”, completou Lula. “Mas as pessoas da ativa das Forças Armadas têm uma missão nobre que é cuidar da segurança de 215 milhões de brasileiros, de cuidar das nossas fronteiras, e de cuidar, eu diria, da nossa soberania.”

Folhapress

Transição foi a mais participativa e econômica, diz Lula

Prestes a apresentar os relatórios finais, o Gabinete de Transição foi o que mais teve participação da sociedade e que economizou no Orçamento, disse o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Ele e o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, apresentaram estatísticas dos trabalhos realizados nas últimas semanas.

Com 32 grupos técnicos, o Gabinete de Transição reuniu 940 participantes, a maioria absoluta voluntários. Ao mesmo tempo, segundo Lula e Alckmin, teve o menor custo da história. De 50 cargos disponíveis, somente 22 foram nomeados.

“Penso que foi a transição mais democrática já feita na história das transições. O que me impressionou bastantes foi a quantidade de voluntários e que não usamos a quantidade

de dinheiro que ofereceram para a transição”, disse Lula.

Coordenador-geral da equipe de transição, Alckmin disse que os grupos técnicos apresentaram 180 requerimentos de informação ao governo federal, dos quais muitos não foram respondidos. Ele também detalhou o cronograma para a próxima semana.

Na segunda-feira (12), os grupos técnicos encerrarão os relatórios. Na terça-feira (13), haverá uma cerimônia de agradecimento, com a apresentação do relatório final.

Segundo Alckmin, o relatório final terá um diagnóstico de cada área, com alerta para os primeiros meses de governo. O relatório também terá emergências orçamentárias, sugestões de revogações, ações prioritárias e propostas de estrutura para cada área.

Wellton Máximo/ABR



Marco fiscal e reforma tributária serão prioridades, diz Haddad



A discussão sobre o novo marco fiscal, a reforma tributária e a revitalização do acordo entre o Mercosul e a União Europeia serão prioridades da equipe econômica no primeiro ano de governo, disse o futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Pouco após ser confirmado ao cargo, ele concedeu uma rápida entrevista aos jornalistas.

O ministro disse ter em mente alguns nomes para a equipe econômica, mas que só começará a fazer os convites agora, após ter sido confirmado ao cargo. Sobre a preparação para assumir o Ministério da Fazenda, Haddad informou que a Prefeitura de São Paulo ganhou grau de investimento (selo de bom

pagador) durante sua gestão.

“É só olhar o histórico e ver que a Prefeitura de São Paulo recebeu investimento [grau de investimento], pela primeira vez, durante minha gestão. Quem não olha o histórico cai em fake news”, disse Haddad, antes de deixar o CCBB.

Em relação à discussão sobre o novo marco fiscal, o futuro ministro disse que o novo governo está obrigado a definir um substituto para a regra do teto de gastos após a aprovação, pelo Senado, da PEC da Transição.

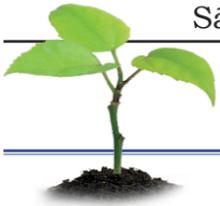
“A [versão atual] da PEC dá um prazo para que a gente faça isso”, disse Haddad. O texto aprovado no Senado estabelece até agosto do próximo ano para que o futuro go-

verno envie uma nova regra fiscal por meio de um projeto de lei complementar.

O novo ministro disse que a equipe econômica será “plural” e que será combinada junto com o Ministério do Planejamento, pasta a ser recriada e cujo titular ainda não foi anunciado. “Preciso combinar com o ministro do Planejamento, para ter uma equipe coesa”, disse.

Haddad prometeu conceder uma entrevista na próxima terça-feira (13). Quinta (8), o novo ministro da Fazenda reuniu-se pela primeira vez com o ministro da Economia, Paulo Guedes. O encontro ocorreu fora da agenda oficial e só foi confirmado após o fim da reunião.

Wellton Máximo/ABR



Com ajuda de abelhas e professora, mulheres mudam realidade no interior de Pernambuco



Depois de ouvir que apicultura não era “coisa de mulher”, um grupo de agricultoras da zona da mata, em Pernambuco, que antes ganhava cerca de R\$ 40 por dia vendendo macaxeira, enfrentou o preconceito e, com apoio de uma professora universitária, conseguiu mudar a realidade de vulnerabilidade social com a produção de mel.

A transformação aconteceu a partir do encontro das trabalhadoras com Renata Valéria de Sousa, 39, docente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, especialista em melhoramento genético, comportamento das abelhas e apicultura.

Antes, a professora havia desenvolvido um projeto de doutorado chamado “Apicultura e Mulheres: Uma Doce Produção” com o apoio de produtores da Associação do Cabo de Santo Agostinho, que tinham apiário em São Lourenço da Mata, Ponte dos Carvalhos e Jaboatão dos Guararapes.

O objetivo era auxiliar apicultores desses locais a evitar a perda de abelhas no período de escassez de flores, que deixava até 80% das colmeias vazias. O intuito também era aumentar a produção das abelhas rainha, que comandam todo o processo que resulta num mel mais limpo e puro, sem resíduos químicos.

Alguns trabalhadores

dessas áreas foram transferidos para um assentamento em Barreiros (PE), onde essa atividade ainda não existia, porque a terra em que eles viveram por mais de 30 anos foi utilizada para compensação ambiental devido à instalação do Complexo Portuário de Suape.

Renata já tinha o desejo de trabalhar com mulheres de baixa renda para a construção de um apiário sustentável que levasse outra renda às famílias.

“Tínhamos pouca verba, tiramos dinheiro dos nossos bolsos para ajudar nessa ação que mudou a qualidade de vida de tantas pessoas”, afirma a professora.

Tatiana Cavalcanti/Folhapress

Tratores movidos a gás liquefeito e energia elétrica são apresentados nos EUA



A CNH Industrial, uma das gigantes globais na produção de máquinas voltadas ao agronegócio, apresentou protótipos de dois novos tratores, um movido a gás liquefeito e outro elétrico. Um dos modelos chegará ao mercado no fim do próximo ano.

Mais silenciosos que os modelos existentes e com a proposta de reduzir custos e serem mais sustentáveis ambientalmente, os tratores foram concebidos com o objetivo de atender tanto produtores maiores, caso do veículo movido a gás liquefeito, quanto pequenos, foco da opção elétrica.

A apresentação do funcionamento dos modelos no

Tecnologia no campo é a chave para aumentar a produtividade da nova safra de grãos

A expectativa é de uma safra cheia em 2022/2023, em torno de 313 milhões de toneladas, segundo o último levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento. E, para que isso aconteça, o produtor deve estar atento a vários fatores. Além da escolha da semente, do manejo e do clima, é importante utilizar tecnologias que o ajudem na tomada de decisões e na gestão das lavouras.

“O produtor é um exímio administrador. Ele tem de controlar diversos fatores que são preponderantes para o resultado final da sua safra. Neste período, é importante ele contar com ferramentas e tecnologias que, de forma simples, o ajudam com informações em tempo real, funcionam como uma bússola na gestão da propriedade e ainda oferecerem relatórios periódicos sobre tudo o que está acontecendo nas lavouras,

para o ajudar na tomada de decisões”, explica Jean Nobre, gerente de inovação e transformação digital da Agrológica.

Em uma plataforma que ajuda o agricultor a tomar decisões, armazenar dados sobre sua propriedade e seus negócios, a Agrológica, empresa de revenda de sementes e defensivos agrícolas com sete unidades em Mato Grosso, criou a ferramenta tecnológica AOL – Agro On Lógica (www.agrológica.com.br/aol/), que é um aplicativo em que o produtor faz download em seu celular e tem facilmente acesso a informações via timeline no aplicativo ou através de relatórios enviados via whatsapp pela equipe técnica de campo, acompanhamento geográfico de cada talhão durante a safra, fotos, áudios e vídeos gravados em tempo real nas propriedades.

NoticiasAgrícolas



campo foi acompanhada pela Folha na quinta (8) no Maricopa Agricultural Center, no entorno de Phoenix (EUA).

Os preços comerciais dos modelos, ambos fabricados pela New Holland, uma das marcas da CNH, não foram revelados por Derek Neilson, presidente de Agricultura da CNH. Executivos presentes no evento disseram que os preços serão definidos depois de eventuais aperfeiçoamentos, se necessários.

O trator elétrico deverá ter entre 150 e 200 unidades entregues a partir do fim do ano que vem a produtores rurais de EUA, Europa e Brasil, segundo o presidente da New Holland, Carlo Lambro.

Já o movido a gás liquefeito, chamado T7, por conta

das especificidades que envolvem a transformação do biometano em líquido deve chegar ao mercado em 2025.

O trator T7, da New Holland, é movido a gás natural liquefeito, tem uma cabine mais silenciosa, 270 cavalos de potência, tecnologia de automação desenvolvida pela Raven e motor da FPT Industrial, ambas marcas pertencentes à CNH. Atinge velocidade de até 50 quilômetros por hora.

O reabastecimento é como o de um trator movido a diesel e o tanque permite armazenar quatro vezes mais combustível que o trator T6, movido a biometano e apresentado no início do ano, o que dá mais autonomia no campo.

Marcelo Toledo/Folhapress

**Top Service Serviços e Sistemas S.A.**

CNPJ/ME nº 00.973.749/0001-15 – NIRE 35.300.530.497

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: realizada em 08 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Top Service Serviços e Sistemas S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.205, 1º andar, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelo § 4º, do artigo 16, do estatuto social da Companhia, por esta presente na assembleia a única acionista da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Nascimento Robortella, que escolheu o Sr. Anderson Nunes da Silva para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e, em conformidade com o disposto no estatuto social da Companhia, deliberar sobre: (I) a realização da 3ª (terceira) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debêntures") no valor total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob o regime de garantia firme de colocação no montante do valor total da Emissão, por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Top Service Serviços e Sistemas S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre (a) a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures; (b) a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º Andar, Sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); e (c) GPS Participações e Empreendimentos S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Bairro do Jaguaré, CEP 05.345-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.229.201/0001-30, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP, sob o NIRE 35.300.350.120 ("Fiadora"); (ii) autorização aos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima, incluindo, sem limitação (a) a realização da Emissão e da Oferta; (b) a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenadores"), sendo uma delas a instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), mediante a celebração do Contrato de Distribuição; (c) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), os assessores legais e o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários e (d) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e eventuais aditamentos e procurações necessárias; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta.

5. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pela única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas: I. aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("**Valor Total da Emissão**"); (iii) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures; (iv) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (v) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (vi) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, as Debêntures contam com garantia fidejussória; (viii) **Agente de Liquidação e Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação e dos serviços de escrituração das Debêntures será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e o Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures); (ix) **Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação no montante do valor total da Emissão, com a intermediação dos Coordenadores, a ser prestada pelos Coordenadores e/ou por outros prestadores de serviços ou instituições financeiras designadas pelos Coordenadores no âmbito da Emissão, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da 3ª (Terceira) Emissão da Top Service Serviços e Sistemas S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição**"); (x) **Plano de Distribuição:** O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme será previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Investidores Profissionais**"), sendo possível a subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476. Os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos neste item, conforme disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476; (xi) **Distribuição Parcial:** Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures; (xii) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) nego-

ciação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (xiii) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade, qual seja, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("**Primeira Data de Integralização**"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, se for o caso, no ato da subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada data de integralização; (xiv) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (xv) **Data de Emissão:** Para todos os fins de direito e efeitos legais, a data de emissão será aquela definida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); (xvi) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade**"); (xvii) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos e 10 (dez) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data de vencimento estabelecida na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento**"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão; (xviii) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xix) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 ("**Taxa DI**"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplência (conforme definido na Escritura de Emissão) ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xx) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total e Oferta de Resgate Total das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 18 de janeiro de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 18 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"); (xxi) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 16 (dezesseis) parcelas trimestrais consecutivas, devidas sempre no dia 18 dos meses janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 18 de janeiro de 2026, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas (cada uma, uma "**Data de Amortização das Debêntures**") e percentuais previstos na Escritura de Emissão; (xxii) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, e (c) do prêmio, *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculado conforme previsto na Escritura de Emissão ("**Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo**"), de acordo com a tabela abaixo ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**") e de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial:

Período	Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo Total
A partir da Data de Emissão (inclusive) até 18 de dezembro de 2024 (exclusive)	1,60%
A partir de 18 de dezembro de 2024 (inclusive) até 18 de dezembro de 2025 (exclusive)	1,45%
A partir de 18 de dezembro de 2025 (inclusive) até 18 de dezembro de 2026 (exclusive)	1,35%
A partir de 18 de dezembro de 2026 (inclusive) até 18 de dezembro de 2027 (exclusive)	1,25%
A partir de 18 de dezembro de 2027 (inclusive) até 18 de dezembro de 2028 (exclusive)	0,90%
A partir de 18 de dezembro de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,54%

(xxiii) **Amortização Extraordinária:** Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Debêntures; (xxiv) **Oferta de Resgate Antecipado Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("**Oferta de Resgate Antecipado Total**"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado Total, que não poderá ser

negativo; (xxv) **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**"), desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia por meio da aquisição facultativa poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (xxvi) **Garantia Fidejussória:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (I) as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Companhia e/ou pela Fiadora no âmbito das Debêntures, conforme aplicável, incluindo, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos eventuais valores de Resgate Antecipado Facultativo Total e Oferta de Resgate Antecipado Total, incluindo os respectivos prêmios, se houver, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, se e quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (II) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia e pela Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando às obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, incluindo, mas não se limitando, às suas remunerações; e (III) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a Fiadora prestará fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-o, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadores, principais pagadores, coobrigados e devedores solidários com a Companhia ("**Fiança**"), nos termos descritos na Escritura de Emissão; (xxvii) **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xxviii) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xxix) **Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (xxx) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Para os fins da Emissão, "Dia Útil" significa, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo, ou feriado declarado nacional; (xxxi) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impropriedade pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (I) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e (II) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; (xxxii) **Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia no jornal indicado na Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Atualização Monetária das Debêntures e/ou Remuneração das Debêntures e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento; (xxxiii) **Direito de Preferência:** Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelo atual acionista da Companhia; (xxxiv) **Classificação de Risco:** Será contratada como agência de classificação de risco da Oferta a Fitch Ratings, que atribuirá classificação de risco (*rating*) às Debêntures ("**Agência de Classificação de Risco**"). A Companhia deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização da classificação de risco (*rating*) das Debêntures anualmente, durante todo o restante do prazo de vigência das Debêntures, sendo que, em caso de substituição deverá ser observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão, a nova agência de classificação de risco contratada passará a ser definida como "**Agência de Classificação de Risco**"; (xxxv) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados integral e exclusivamente pela Companhia para reforço de caixa; (xxxvi) **Vencimento Antecipado:** Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e pela Fiadora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados na Escritura de Emissão, os respectivos prazos de cura; e (xxxvii) **Demais Características:** As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. II. autorizar a prática, pelos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, sem limitação (a) a realização da Emissão e da Oferta, (b) a contratação dos Coordenadores e do Coordenador Líder, mediante a celebração do Contrato de Distribuição, (c) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo o Agente de Liquidação, o Escriturador, os assessores legais e o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários, e (d) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e eventuais aditamentos e procurações necessárias; e III. ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta relacionados aos itens deliberados acima. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada. Mesa: Sr. Guilherme Nascimento Robortella – Presidente; e Sr. Anderson Nunes da Silva – Secretário. Esta ata confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 08 de dezembro de 2022. (ass.) **Mesa: Guilherme Nascimento Robortella** – Presidente; **Anderson Nunes da Silva** – Secretário.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Agro Flow Participações S.A.

CNPJ nº 19.464.116/0001-00 - NIRE: 35.300.480.121

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/07/2022

Data/hora/local: 22/07/2022, 10h, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua Arizona, 1.366, 7º andar, Conj. 72, Sala F, SP/SP. (ii) Renúncia dos membros do Conselho de Administração: (i) Sebastian Marcos Popik, RNE nº V340918-M CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 228.485.358-73; (ii) Jorge Luis Ahumada, RNE nº G212257-R CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 236.400.488-81; e (iii) Tomas Agustin Romero, RNE nº V820093-L CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 235.466.338-22, todos ocupavam o cargo de membro do Conselho de Administração. (iv) Extinção do Conselho de Administração, e aprovar também a revisão das regras de governança previstas no Estatuto Social. (v) Reformular o Estatuto Social da Companhia e consolidá-lo. Nada mais. **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social:** A Agro Flow Participações S.A. é uma companhia fechada que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. A companhia tem por objeto (i) criação de peixes em água doce; (ii) atividades de apoio à aquicultura em água doce; (iii) comércio atacadista de pescados e frutos do mar, sem movimentação física de cargas no estabelecimento; e (iv) participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 1366, 7º andar, conjunto 72, sala F, Cidade Monções, CEP 04567-003, local onde funcionará exclusivamente seu escritório administrativo, podendo a sociedade, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. **§1º.** A sede desenvolverá a seguinte atividade prevista no objeto da Companhia: (i) comércio atacadista de pescados e frutos do mar, sem movimentação física de cargas no estabelecimento; e (ii) participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. **§2º.** A Companhia possui 1 filial situada no seguinte endereço: FILIAL Santa Fé do Sul - situada na Estrada Agenor Fioravante Silvertini, S/N, Área D, Zona Rural, CEP 15.775-000, na Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Brasil. **§3º.** A filial desenvolverá as seguintes atividades previstas no objeto da Companhia, quais sejam: (i) criação de peixes em água doce; e (ii) atividades de apoio à aquicultura em água doce. A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital Social e Ações:** O capital social totalmente subscrito é de R\$77.653.634,00 dividido em 91.148.952 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. A Companhia não emitiu até a presente data e não poderá emitir partes beneficiárias. No caso de condomínio de ação, os direitos conferidos por esta serão exercidos por seu representante. O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impedem o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário no contrato respectivo. O direito de voto nas ações gravadas com usufruto, se não for regulado no ato de constituição do gravame, somente poderá ser exercido mediante prévio acordo entre o proprietário e o usufrutuário. **§7º.** O capital social da Companhia deverá ser totalmente integralizado em até 36 meses contados a partir de 02/09/2019. A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei e ainda que sem guardar proporção com as demais espécies ou classes de ações, desde que não ultrapasse o total de 50% das ações emitidas, criar e/ou emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens, observando-se as disposições do art. 15, §2º da Lei nº 6.404/76. A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada de capital fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos arts. 106 e 107, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III – Das assembleias gerais:** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no §único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior. A Assembleia Geral será presidida por qualquer Diretor ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim, permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; fixar a remuneração global dos membros da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, obser-

vados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver; suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art. 120, da Lei nº 6.404/76; e deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução. Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia. **Capítulo IV – Administração.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 2 membros, acionistas ou não. Os Diretores poderão ocupar o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no “Livro de Atas das Reuniões da Diretoria”, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião de acionistas, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Os Diretores, em conjunto ou isoladamente, deverão praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais da Companhia, exceto aqueles que por lei ou que pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação dos acionistas, podendo utilizar a denominação social unicamente em assuntos atinentes aos negócios sociais, sendo vedado o uso da firma em avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em favor de terceiros. As procurações da Companhia poderão ser outorgadas ou revogadas por qualquer Diretor isoladamente, e deverão especificar os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a um ano, observando-se as disposições do artigo 144, §único da Lei nº 6.404/76. A Companhia disponibilizará a seus acionistas os contratos por ela celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. A Companhia, por meio de sua Diretoria, no caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Art. 8º, incisos I a IV, da Instrução CVM nº 578/16. **Capítulo V. Do conselho fiscal:** O Conselho Fiscal, composto por 3 membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei. **§único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções: (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; e (iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar. A Diretoria deverá colocar a disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão. **Capítulo VI. Exercício social e lucros.** O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a formação da Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei; (ii) 25% pagos a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei; (iii) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos I e II, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo. **§único.** Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do IRPJ, sendo imputados ao dividendo obrigatório. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII. Liquidação:** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII. Normas gerais e arbitragem.** No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na Assembleia Geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. **§único.** Caso o valor econômico da Companhia seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil pelos Acionistas, o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. A Companhia realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na CVM. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. JUCESP nº 462.532/22-7, 06/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30 - NIRE 35.300.350.120 - Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

realizada em 09 de novembro de 2022

Data, Hora e Local: No dia 9 de novembro de 2022, às 12:00 horas, na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaraé, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Carlos Nascimento Pedreira, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otávio Yazbek e Amaury Guilherme Bier, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação:** dispensada convocação e demais formalidades previstas no artigo 10 do Regimento Interno do CA-GPS, considerando a presença da totalidade dos membros do CA-GPS, nos termos do seu artigo 11, tendo sido considerada devidamente instalada conforme parágrafo 2º do artigo 18 c/c o parágrafo 7º do artigo 14, ambos do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** PD_CA_GPS-36-2022: análise, deliberação e aprovação para a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.973.749/0001-15 (“Top Service”), subsidiária da GPS, que contará com a garantia fidejussória da GPS. **Discussões e Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da apresentação que originou a matéria constante da Ordem do Dia. Foram apresentados questionamentos pelos Senhores Conselheiros, os quais foram devidamente esclarecidos pelo Senhor Diretor da Companhia, Sr. Guilherme Nascimento Robortella, sendo que, após exame e discussão da matéria, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures pela Top Service, em linha com o Plano de Negócios da Companhia e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (Instrução CVM 476), conforme alterada, com as seguintes características (“Operação”): **a)** debêntures simples; **b)** não conversíveis em ações; **c)** em série única; **d)** com valor limite de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); **e)** distribuição pública, com esforços restritos de distribuição; **f)** prazo de até 07 (sete) anos; **g)** carência de 3 (três) anos e **h)** fiança da GPS em garantia; **ii)** a constituição, pela GPS, de fiança em garantia da Operação e **iii)** a delegação de poderes à Diretoria da GPS para que tome todas as providências necessárias à realização da Operação. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: **(a)** a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; **(b)** ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e **(c)** será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos presentes. São Paulo, 9 de novembro de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Carlos Nascimento Pedreira; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Otávio Yazbek; e Amaury Guilherme Bier. (Confere com o original lavrado em livro próprio). José Caetano Paula de Lacerda – Presidente; Cláudio Petruz – Secretário.

Associação de Educação São Paulo – AESP

CNPJ/ME nº 05.131.106/0001-48

Convocação

Ficam convocados os associados da Associação de Educação São Paulo – AESP, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2907, conjunto 918, Indianópolis, São Paulo-SP, com seus atos constitutivos arquivados no 9º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob microfilme nº 7512 (“Associação”) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 1ª convocação no dia 16/12/2022, às 14:00 horas. No caso de falta de quórum, a Assembleia será realizada em segunda convocação no dia 16/12/2022, às 15:00 horas. Em função da impossibilidade de realização da Reunião na sede social, será realizada na Alameda Santos, nº 211, conjunto 1301, Páraíso, São Paulo-SP, para deliberarem a respeito da (i) dissolução da Associação, o modo de liquidação e a nomeação do liquidante, (ii) outros assuntos de interesse da Associação. São Paulo, 08/12/2022. Paulo César de Oliveira Lima (associado fundador).

Saúde do Brasil Holding S.A.

CNPJ nº 22.932.773/0001-49 - NIRE 35.300.480.210

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital – Acesso pelo link: <https://bit.ly/EditaIAGE08-12-22>. Convocados os acionistas da Saúde do Brasil Holding S.A. para se reunirem em AGE em 19/12/22, 10h, em 1ª convocação, por meio de videoconferência, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (1) a aprovação da celebração do 1º Aditamento ao Protocolo de Incorporação da GD Participações Ltda., CNPJ/ME nº 42.477.162/0001-65, com sede em SP/SP (“Incorporadora”) pela Companhia (“1º Aditamento ao Protocolo de Incorporação”); (2) a retificação do item 6.6 e seus subitens da AGE em 30/09/21, arquivada na JUCESP nº 328.877/22-0 (“AGE de Incorporação”), para fins de retificar a quantidade total e o preço de emissão unitário das ações emitidas pela Companhia em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, bem como a retificação dos Boletins de Subscrição da AGE de Incorporação, para fins de consignar o preço unitário e a quantidade correta de ações subscritas pelos Srs. Mônica Melo da Silva e Carlos Eduardo Borges Souza; (3) a consignação da renúncia de Marcelo Siqueira de Freitas e Maria Mônica Ribeiro Siqueira de Freitas como membros do Conselho de Administração da Companhia, cujos cargos permanecerão vagos, devendo ser preenchidos oportunamente por deliberação dos acionistas titulares da maioria do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 4.2.2.2 do Acordo de Acionistas; e (4) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (1) a (3) da Assembleia Geral. Para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar, aos cuidados da Sra. Vanessa Coelho (Jurídico) – vanessa.coelho@grupohmaisbrasil.com.br, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano. A procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio de envio de boletim de voto a distância (“Boletim”), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (i) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (ii) orientações sobre o seu envio à Companhia, (iii) indicação dos documentos que devem acompanhar-lo para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (iv) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 dias úteis do recebimento do Boletim, comunicar (a) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido e (b) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. SP/SP, 08/12/2022. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Presidente do Conselho de Administração. (08, 09 e 10/12/22)

Agro Flow Participações S.A.

CNPJ nº 19.464.116/0001-00 - NIRE: 35.300.480.121

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/08/2022

Data/hora/local: Em 11/08/2022, 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Daniela da Silva Barbosa. **Deliberações aprovadas:** (i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma sumária. (ii) Renúncia do diretor, a saber: (i) **Vicente Roberto Crisício**, RG nº 11.688.474-5 (SSP/SP), CPF nº 039.964.958-11, do cargo de **Diretor Presidente**. (iii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. Nada mais. JUCESP nº 602.010/22-6 em 29/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Dólar (EUA) - 5,2396	Peso (Argentina) -
Franco (Suíça) - 5,6165	0,03085
Iene (Japão) - 0,03837	Yuan (China) - 0,7533
Libra (Inglaterra) - 6,441	Euro - 5,5225

Números do mercado financeiro	mercado	BOLSAS
DÓLAR compra/venda	(**) cotação do Banco Central	B3 (Ibovespa)
Câmbio livre BC - R\$ 5,239 / R\$ 5,2396 **	Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,53%	Variação: 0,25%
Câmbio livre mercado - R\$ 5,2430 / R\$ 5,2450 *	OURO BM&F	Pontos: 107.520
Turismo - R\$ 5,3600 / R\$ 5,4460	R\$ 298,500	Volume financeiro: R\$ 20,057 bilhões
(*) cotação média do mercado		Maiores altas: CSN Mineração ON (10,00%), Siderúrgica Nacional ON (5,18%), Bradespar PN (4,88%)

Negócios

Quais os próximos passos do Nubank? David Vélez responde



Há exatamente um ano, no dia 8 de dezembro, o Nubank precisava o seu IPO na Bolsa de Nova York, levantando US\$ 2,8 bilhões a um valuation de US\$ 41,5 bilhões, valendo mais do que os principais players nacionais.

Desde então, as coisas mudaram, o cenário macroeconômico se deteriorou e as ações desabaram. Na última quarta-feira, 7 de dezembro, seu valor de mercado atingiu US\$ 18,5 bilhões, menos da metade de um ano antes.

Indagado sobre as cobranças do mercado e sobre o que mudou depois de abrir seu capital, David Vélez, o CEO e cofundador do Nubank, não hesita na resposta. “A decisão de a gente ter feito o IPO foi

uma das melhores decisões que tomamos na nossa história”, diz.

Com um misto de visão e sorte, captou o que nas palavras dele diz ser “um caminho de dinheiro, mais do que a fintech precisava” antes de o mercado de venture capital “hibernar”. “Se o Nubank fosse uma empresa privada, estaríamos tendo uma conversa completamente diferente”, afirma Vélez.

Isso porque seria mais difícil captar para sustentar o crescimento do banco. Mesmo assim, o Nubank, que atingiu 70 milhões de clientes, não está com a “vida ganha” e está tendo que provar seu valor ao mercado. Neste ano, além da queda dos papéis, o banco fechou o capital na B3

por falta de liquidez e tem sido muito questionado por conta da alta inadimplência.

Na entrevista exclusiva que segue, David Vélez fala sobre essa questão, explica sobre a desistência de seu pacote de remuneração de US\$ 423 milhões, fala da competição com os grandes bancos, os produtos que pretende lançar, como o crédito consignado e colateralizado, e a expansão internacional.

No dia 8 de dezembro, faz 1 ano que o Nubank abriu capital. Com certeza tem sido um ano mais desafiador do que 2021 e com mais cobrança. Mas a cobrança não é maior pelo fato de sermos uma empresa pública e sim pelo fato de que o ambiente atual é mais desafiador. Neofeed

Brasileira Bloom Care está entre as healthtechs mais promissoras do mundo

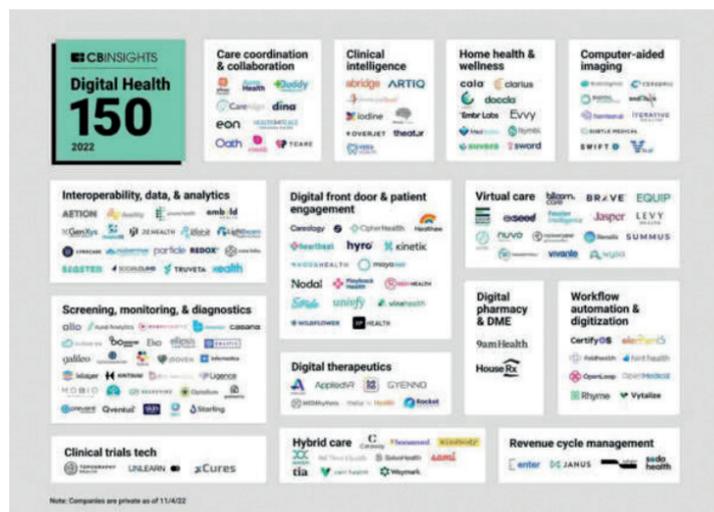
Entre as 150 healthtechs mais promissoras do mundo, segundo a lista da plataforma de análise CB Insights divulgada hoje (7), está a Bloom Care, startup fundada por três brasileiras com foco em saúde feminina e familiar. “O mercado de fintechs pegou um serviço e construiu a melhor experiência, e a gente está fazendo isso com a jornada de saúde da mulher”, diz Roberta Sotomaior, CEO da Bloom Care.

As cofundadoras, Roberta, Antônia Brandão Teixeira e Bianca Cassarino, comemoram o sucesso, mas já projetavam que ele viria enquanto trabalhavam para isso. “A gente sempre pensou em ser muito grande, sempre acompanhadas de dados e sem um crescimento desenfreado simplesmente mirando o lucro.”

Essa é a quarta Digital Health 150 anual, que reúne anualmente as principais empresas privadas que estão usando tecnologia e inovação para transformar a saúde. “O que a gente está fazendo não é uma renovação, a gente não está simplesmente pintando uma parede. Inovação é uma reconstrução do sistema de saúde.”

Apenas outras duas healthtechs brasileiras compõem a lista: a Sami, startup de planos de saúde para pequenas empresas e microempreendedores individuais, e a plataforma de benefícios de visão XP Health.

A CB Insights avaliou mais de 13 mil empresas com critérios como pesquisa e desenvolvimento, potencial de mercado, clientes, perfil de investidores e inovação tecnológica. Forbes



Localiza muda de nome e lança nova marca corporativa após fusão com a Unidas



Depois de dois anos do anúncio da fusão com a Unidas, a empresa de locação de veículos Localiza vai passar a se chamar Localiza&Co. Além do “rebranding” no nome corporativo, a companhia também passará por uma reestruturação do negócio para além do serviço de locação e venda de veículos, com o lançamento de outras três marcas com foco no atendimento de empresas e motoristas de aplicativo.

Segundo o presidente da companhia, Bruno Lasansky, nova marca corporativa da companhia vem sendo desenvolvida há pelo menos um ano, e só foi possível após a combinação dos negócios com a Unidas, que possibi-

litou chegar a liderança no mercado, com mais pontos pelo País e um número expressivo de talentos vindo da empresa. “É uma combinação de negócios, onde você consegue somar essas equipes e ter uma liderança no mercado, atingindo outros segmentos desse tipo de negócio”, afirma o presidente.

Conforme divulgado pela companhia, o processo de introdução da nova marca no mercado deve ocorrer de forma escalonada em 2023. “A partir do ano que vem vamos começar a levar a marca para os pontos de experiência do cliente, trocando logos das lojas e modificando as nossas imagens”, conta Antônio Augusto, diretor de marketing da Localiza&Co.

Após a fusão, em 2020, a empresa se tornou o negócio com o maior número de agência no País, com operações em 364 municípios, dos quais 205 ela é a única concorrente no setor. Atualmente, o valor de mercado da companhia é de R\$ 56 bilhões no mercado nacional.

“Nós queremos que essa nova marca fortaleça a cultura interna e a conexão com os diferentes públicos corporativos, dos colaboradores e parceiros aos nossos investidores”, aponta o CEO.

Na avaliação de Eduardo Tomiya, da TM20 Branding, reestruturação de imagem da companhia deve impulsionar a entrada da Localiza em outros mercados, ampliando seu portfólio de serviços. Biznews